



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8219

Agilizar a abertura e funcionamento do Eco ponto do Jardim São Camilo e de outros bairros da cidade.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

01/07/2014

CONSIDERANDO que moradores não possuem local apropriado para o descarte de entulhos, recicláveis, objetos e materiais diversos, e que a instalação de um eco ponto é de extrema importância para o correto descarte de resíduos sólidos, evitando assim que os mesmos sejam despejados em vias públicas;

CONSIDERANDO o constante crescimento da população do Jardim São Camilo e, conseqüentemente, do volume de materiais, os moradores solicitam agilidade na abertura e funcionamento do Eco ponto no bairro, bem como outros a serem instalados na cidade de Jundiaí, conforme promessa do prefeito Pedro Bigardi desde o início da administração;

CONSIDERANDO que bastante utilizado pela comunidade local, de forma ordenada, a implantação de Eco ponto no Jardim São Camilo e em outros bairros poderá organizar os "catadores individuais", os quais sobrevivem desse tipo de coleta;

CONSIDERANDO que quanto mais houver locais destinados a receber materiais descartados, melhor será para o Município que não sofrerá com danos causados ao meio ambiente, devido ao descarte irregular de materiais em calçadas, ocasionando entupimento de bocas de lobo, além do impedimento de guias e sarjetas;

CONSIDERANDO, ainda, que desde agosto de 2013 os moradores esperam pela implantação do Eco ponto, que seria o primeiro da cidade e para o qual já existe área disponível,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para agilizar a abertura e funcionamento do Eco ponto do Jardim São Camilo e de outros bairros da cidade.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2014.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'